

Federação dos Policiais do Sudeste é fundada em São Paulo

O investigador Aparecido Lima de Carvalho, O Kiko, presidente do SINPOL / Campinas (SP) foi eleito presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores Policiais Cíveis da Região Sudeste (FEIPOL/SE) tendo como vice, Fernando Bandeira, presidente do SINPOL/RJ, e como secretário-geral Valério Schettino Valente do SINDETIPOL/MG. Além de Fernando Bandeira, os delegados que representaram o SINPOL/RJ na eleição foram: Franklin Bertholdo, Renato Alvarez e Gemerson Dias que também compõem a primeira diretoria da Federação



Luizinho presidente da NCSTSP prestigiando a nova Federação (c)

Sudeste. Na solenidade de fundação, ocorrida em Campinas, dia 6 de maio, a Federação se filiou à Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST). A diretoria eleita foi empossada com 12 sindicatos de trabalhadores policiais civis filiados. Mais de 60 mil policiais civis compõem a base Sudeste.

O presidente da comissão pró-fundação da FEIPOL/SE e vice-presidente da Feipol Centro-Oeste e Norte, Ernani Lucena, que presidiu a plenária, afirmou que a categoria fez ótima escolha ao eleger pessoas com experiência para representar a polícia civil. “Admiro a coragem desses diretores que, mesmo em meio às dificuldades, têm forças para continuar na luta em busca de melhores condições de trabalho para a nossa categoria”, destacou Ernani.

Federação do Sudeste: Marco Histórico

O presidente da FEIPOL/SE, Kiko, ressaltou que a fundação da Federação representa um grande marco histórico: “Entendemos que sem essa Federação o sindicalismo da região sudeste estaria manco”, disse.

Em discurso, o vice-presidente da FEIPOL/SE Fernando Bandeira reiterou seu compromisso com a categoria e enfatizou a importância de Ernani Lucena e Valério Valente na condução do processo para a fundação da Federação: “O trabalho realizado por eles foi fundamental para a criação dessa entidade”, enfatizou.



Kiko (de pé) e Bandeira (C) votam pela criação da Federação

Bernardino Gayoso, secretário geral da Cobrapol, falou sobre a importância da Federação para o fortalecimento da Confederação, ressaltando que a reconstrução da Cobrapol exige que se cumpra a portaria nº 186 – que prevê para manter uma Confederação é preciso ter três Federações regularizadas e filiadas.

A FEIPOL/SE já está preparando o 1º CONFEIPOL/SE (1º Congresso da Federação Interestadual dos Trabalhadores Policiais Cíveis da Região Sudeste), a ser realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2012.

COMLURB RETIRA FAIXA DE PROTESTO

Subprefeitura do Centro e Comlurb não se entendem de quem partiu a ordem para retirar faixa do Sinpol. Policiais exigem imóvel de volta.

Colaboração de Tamiris Rodrigues - Jornal Povo do Rio - 06/06/2012

No último sábado (07/06) agentes da Comlurb retiraram a faixa do Sindicato dos Policiais Cíveis (Sinpol) - que fazia referência ao sobrado centenário que caiu no dia 15 de maio e ao comodato que o sindicato teve autorizado em 2006 para ficar no prédio da Rua da Relação nº 3, 5, 7 e 9, segundo informou o inspetor Wagner Santiago, associado do sindicato.

A faixa tinha os seguintes dizeres: “Vergonha: Falso Bola Preta deixa sobrado cair. Cabral devolva a sede do Sinpol.” Em 2009, no entanto, a RioTrilhos, proprietária do imóvel, cedeu o prédio da Rua da Relação para o Centro Cultural Cordão da Bola Preta, ONG que utiliza a marca do tradicional bloco carnavalesco. Pelo contrato, o Centro Cultural deveria cuidar também do sobrado que caiu na Rua do Lavradio nº 90.

Três sócios fundadores do Bola Preta foram à Justiça contra o comodato feito com o Centro Cultural por usar indevidamente a marca do clube, sem aprovação dos demais associados. Outra ação no judiciário é do Sinpol cobrando da RioTrilhos a obrigação de fazer o comodato com o sindicato.

A quarta cláusula do comodato entre a RioTrilhos e o Centro Cultural prevê o seguinte: “Cabe ao comodatário a responsabilidade de conservar os imóveis, deixando-os perfeitamente limpos e em bom estado, e ainda, as suas exclusivas expensas”. Em caso de não cumprimento desta cláusula, a rescisão do contrato se dará automaticamente independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Baseado nesta cláusula é que pedimos de volta a sede do Sinpol na faixa conta o presidente do Sinpol,



Policiais pedem que o Governo devolva o prédio da Rua da Relação ao sindicato da categoria

comissário Bandeira, classificando de arbitrária a ação da Comlurb. O espaço onde o Sindicato dos Policiais Cíveis coloca suas faixas e painéis com avisos ou convocando a categoria para os movimentos reivindicatórios dos policiais fica na esquina da Avenida Gomes Freire com Rua da Relação, no Centro, de frente ao prédio da Chefia de Polícia Civil.

“Há quatro anos utilizamos esse espaço e nunca tivemos problema”, diz Bandeira, acreditando que a Comlurb se equivocou ou estava atendendo aos interesses do governo. No entanto, de acordo com a Comlurb, a faixa foi retirada a pedido da subprefeitura do Centro. Já a subprefeitura do Centro informou que não partiu dela a retirada da faixa.

OAB sem exame para policiais formados em Direito até 1993

Os policiais civis aposentados ou que vierem se aposentar, formados em direito até 1993, poderão obter inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sem necessidade de fazer o exame exigidos dos bacharéis que colam grau.

Em recurso ordinário interposto pelo delegado aposentado Gilson Dantas Nascimento, em face de decisão que indeferiu seu pedido de inscrição principal por ausência do requisito previsto no art. 8º inciso IV da Lei 8.906-94. (Ementa 135 - Conselho Pleno - 2010) - Processo n. 12.772-2009.

A hipótese é de bacharel que colou grau sob a égide da Lei 4.215-63, com os requisitos aquela época para a inscrição sem o exame de Ordem. O recorrente aposentou-se do cargo de delegado de polícia, que impedia o exercício da advocacia e, agora faz jus à inscrição sem se sujeitar ao exame da Ordem.

Aplicação do princípio que a lei do tempo rege o ato. A Resolução nº 02-94, do Conselho Federal, não pode ser aplicada pela constatação de que o comando ali escrito apenas e tão somente seria possível por lei federal, e a Lei 8.906-94 não o fez. Recurso conhecido e provido para deferir a inscrição principal. Decisão majoritária. Vencido o relator Diogo Rudge Malan que conhecia e negava provimento ao recurso para manter o indeferimento da inscrição principal por ausência do requisito previsto na Lei n. 8.906 de 1994.

O delegado Joel Carneiro que está se aposentando foi quem trouxe a informação para o SINPOL. Ele também está providenciando sua carteira na OAB.

SINPOL discute em Natal problemas da categoria

Policiais Cíveis de todo o país, dirigentes sindicais da categoria de catorze estados, participaram do 3º Encontro Nacional das Entidades Representativas da Polícia Civil, em Natal, nos dias 8 e 9 de março para discutir os vários problemas que atingem a categoria. O Encontro foi organizado pela FEIPOL - Federação Interestadual dos Policiais Cíveis das Regiões Centro-Oeste e Norte - e o SINPOL/RN - Sindicato dos Policiais Cíveis do Rio Grande do Norte.

Os comissários Fernando Bandeira, Luiz Otávio Antunes e Djair da Silva Cardoso participaram representando o SINPOL/RJ. Participaram do encontro o presidente da FEIPOL, Divinato da Consolação; do SINPOL-RN, Djair de Oliveira; do SINPOL-DF, Ciro de Freitas; do SINPOL-TO Nadir Nunes; o deputado distrital do DF e ex presidente do SINPOL-DF, Wellington Luiz; o deputado federal (MT) Cb PM, Juliano Rabelo e o coronel PM, Eumar Novbacki, assessor parlamentar do Senador Blairo Maggi (MT).

Obstáculos deixam projeto engavetado

O agente aposentado da polícia gaúcha, Jorge Quadros, fez uma palestra sobre Projeto de Lei Geral para Polícia Civil que estava sendo elaborado pelo Ministério de Justiça, quando era assessor do ministro, há cinco anos. Segundo ele, não há interesse do governo federal em mudar de maneira benéfica a estrutura e organização da PC e que os delegados criaram obstáculos, deixando o projeto “engavetado”. O atual PL 1949/2007 foi formatado e substituído por outro com participação de várias entidades e a ADEPOL. O projeto teve que ser modificado para ser aprovado, recebendo 26 emendas, entre elas a de nível superior.

Carreira única e PEC da unificação

O presidente do SINPOL-SE, Antônio Moraes, em sua palestra sobre a carreira única para polícia civil, recebeu muitos questionamentos sobre aposentadoria, salários, cargos (inclusive Comissário) de vários colegas, como Bandeira e



A delegação do Encontro de Natal - (E) Luiz Otávio, Djair Cardoso e Bandeira

Luiz Otávio que defenderam a vinculação dos vencimentos de todos policiais ao do delegado.

A PEC 102 que une a PM e a Polícia Civil numa só polícia, de autoria do Senador Blairo Maggi, foi apresentada pelo Cel. Eumar Novbacki, com o argumento de que trará benefícios para a população, pois transforma as duas polícias em uma só instituição com salários mais condizentes, ressaltando que não será obrigado a adesão dos Estados. Com isso não haveria mais necessidade de lutar pela aprovação da PEC 300/446 em segundo turno. Vários colegas se colocaram contra, entre eles os dirigentes do SINPOL, Bandeira e Luiz Otávio, dizendo que parecia uma forma do governo colocar mais alternativa para dividir os policiais civis em todo país.



Os sindicalistas do país no Encontro Nacional de policiais